

B) 15-
PROP.
DEDJ
D'EUCL
DAR
DIEONT
SECONI
TES
GAPAI



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº : 04 / 2020

PROPOSTA

Nº : 23/2020/DCDJ/DICUL

Realizada em: 19/02/2020

DELIBERAÇÃO Nº : 74/2020

ASSUNTO : **Apoio financeiro Disrupção – Associação Cultural**

A Disrupção, Associação Cultural sem fins lucrativos, criada por iniciativa civil em 2019, enquanto centro focado na criação e promoção da Música e Artes Sonoras contemporâneas, bem como em práticas interdisciplinares em articulação com as diversas esferas do plano artístico, como Dança, Artes Plásticas ou Teatro.

No âmbito do seu plano de atividades pretende promover uma plataforma de desenvolvimento e circulação artística, para artistas ou conjuntos quer de dimensão local, quer nacional ou internacional, nomeadamente através da criação, produção e realização de eventos nas áreas da música e artes sonoras; estabelecer sinergias e projetos de cooperação estratégica com diversas entidades e agentes artísticos, contribuindo para a dinamização, desenvolvimento e avanço das práticas artísticas e culturais na região, levando a Nova Música a públicos com menor capacidade de acesso a eventos culturais de elevado valor artístico: criando laços entre as populações e os artistas, fomentando a sua sensibilização artística, preservando tradições e contextualizando e integrando criações artísticas no próprio espaço urbano.

Assim, em face do exposto propõe-se que a Câmara Municipal aprove, nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro, no valor total de 3 000,00 € (três mil euros), bem como, uma residência artística a ter lugar na Casa da Cultura, para o desenvolvimento das suas ações.

Este valor tem cabimento na rubrica orçamental 08040701 2005 A 7

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
CONTRIBUINTE N.º501294104
PRAÇA DO BOCAGE
2900-276-SETUBAL

| IMPRESSO | PAGINA |
|------------|--------|
| 2020/02/14 | 1 |

PROPOSTA DE CABIMENTO

| SERV. REQUIS. | LOGIN | DATA | NUMERO | ANO |
|---------------|---------|------------|--------|------|
| B0801 | slgomes | 2020/02/14 | 1292 | 2020 |

—DESCRIÇÃO DA DESPESA—

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DE APOIO A ATIVIDADES NO PLANO ARTÍSTICO DECORRENTES NA CASA DA CULTURA - PROPOSTA N.º 23/2020/DCDJ/DICUL - \ ALÍNEAS O) E U) DO N.º 1 DO ARTIGO 33º ANEXO I DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO.

—CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA—

TIPO DESP: T012-Transf.Correntes-Instituições sem fins lucrativos
ORGÂNICA : 08 DEP.CULTURA,DESPORTO,DIREITOS SOCIAIS E JUVENTUDE
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS
PLANO : 2005 A 7
CULTURA
Actividades da Divisão de Cultura

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
25.700,00
A CABIMENTAR
3.000,00
SALDO APÓS CABIMENTO
22.700,00

—EXTENSO—

TRÊS MIL EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2020/02/14

SERVIÇO REQUISITANTE

DIVISÃO DE CULTURA

(slgomes)

AUTORIZAÇÃO

— / — / —

PROCESSADO POR COMPUTADOR